



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS (2026)

Responsável pela demanda:

Dágela Vieira Araújo Galvão

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

0000000000

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado



e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos, relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade		Natureza da despesa: 33903911	



Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPTÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

2 CATEGORIA II – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

192,0

Serviço

Catálogo: 19040390 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE MÉDIO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 100 (CEM) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPTÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

3 CATEGORIA III – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

360,0

Serviço

Catálogo: 19040404 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE GRANDE PORTE OU DE MAIOR DENSIDADE DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPTÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A DENSIDADE DE CONEXÕES PREVISTA, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

4 CATEGORIA IV – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – ACESSO MÓVEL

48,0

Serviço

Catálogo: 19040434 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO PONTO DE ACESSO MÓVEL PARA USO VEICULAR OU EM OPERAÇÕES EXTERNAS, COMPREENDENDO RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL, COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPES EM DESLOCAMENTO, AÇÕES DE CAMPO, EVENTOS, OPERAÇÕES EXTERNAS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM ACESSO À INTERNET FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR CONECTIVIDADE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPTÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE E DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE REDE. DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES MÓVEIS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA, QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DURANTE AS OPERAÇÕES EXTERNAS.



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0101.04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças

33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

Dagela Vieira Araujo
Galvao:02638672343

Assinado de forma digital
por Dagela Vieira Araujo
Galvao:02638672343

Dágela Vieira Araújo Galvão

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - FUNDO MUN. DE DESEN. RURAL E MEIO AMBIEN (2026)

Responsável pela demanda:

CLAUDINO SALES NETO

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado

e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade		Natureza da despesa: 33903911	



Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

2 CATEGORIA II – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

96,0 Serviço

Catálogo: 19040390 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE MÉDIO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 100 (CEM) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

3 CATEGORIA III – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

48,0 Serviço

Catálogo: 19040404 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE GRANDE PORTE OU DE MAIOR DENSIDADE DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A DENSIDADE DE CONEXÕES PREVISTA, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

4 CATEGORIA IV – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – ACESSO MÓVEL

24,0 Serviço

Catálogo: 19040434 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO PONTO DE ACESSO MÓVEL PARA USO VEICULAR OU EM OPERAÇÕES EXTERNAS, COMPREENDENDO RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL, COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPES EM DESLOCAMENTO, AÇÕES DE CAMPO, EVENTOS, OPERAÇÕES EXTERNAS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM ACESSO À INTERNET FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR CONECTIVIDADE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE E DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE REDE. DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES MÓVEIS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA, QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DURANTE AS OPERAÇÕES EXTERNAS.



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1801.18.122.0100.2.068 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Desen. Rural e Meio Ambiente

33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

CLAUDINO SALES Assinado de forma digital
NETO:48558974349 por CLAUDINO SALES
NETO:48558974349

CLAUDINO SALES NETO

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

02 - AUTAR. MUN. M.AMBIENTE N.ORIENTE - AMANO (2026)

Responsável pela demanda:

CLAUDINO SALES NETO

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado



e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade		Natureza 33903911	da despesa:
Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPTÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1802.18.122.1300.2.030 - Gerenciamento administrativo da Autarquia a de Meio Ambiente
33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

CLAUDINO SALES Assinado de forma
NETO:485589743 digital por CLAUDINO
SALES
49 CLAUDINO SALES NETO
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020005

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2026)

Responsável pela demanda:

NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado



e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade		Natureza da despesa: 33903911	



Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

2 CATEGORIA II – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

96,0 Serviço

Catálogo: 19040390 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE MÉDIO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 100 (CEM) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

3 CATEGORIA III – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

48,0 Serviço

Catálogo: 19040404 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE GRANDE PORTE OU DE MAIOR DENSIDADE DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A DENSIDADE DE CONEXÕES PREVISTA, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

4 CATEGORIA IV – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – ACESSO MÓVEL

24,0 Serviço

Catálogo: 19040434 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO PONTO DE ACESSO MÓVEL PARA USO VEICULAR OU EM OPERAÇÕES EXTERNAS, COMPREENDENDO RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL, COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPES EM DESLOCAMENTO, AÇÕES DE CAMPO, EVENTOS, OPERAÇÕES EXTERNAS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM ACESSO À INTERNET FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR CONECTIVIDADE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE E DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE REDE. DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES MÓVEIS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA, QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DURANTE AS OPERAÇÕES EXTERNAS.



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1904.08.243.0204.2.091 - Gestao do Programa Crianca Feliz
33903911 - Locação de Softwares
1902.08.244.0205.2.085 - Gestao do Programa Bolsa Familia - IGD Bolsa Familia
33903911 - Locação de Softwares
1902.08.244.0203.2.084 - Gestao dos Servicos de Protecao Social Especial
33903911 - Locação de Softwares
1902.08.244.0202.2.081 - Gestao dos Servicos de Protecao Social Basica
33903911 - Locação de Softwares
1901.08.122.0100.2.073 - Gerenciamento Administrativo da Sec. de Trabalho e Assistencia Social
33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

Nirla Thays Vidal
Sampaio
Silva:02538777330
NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO

Assinado de forma
digital por Nirla Thays
Vidal Sampaio

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020006

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (2026)

Responsável pela demanda:

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado

e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	121,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade		Natureza da despesa: 33903911	



Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

2 CATEGORIA II – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

288,0 Serviço

Catálogo: 19040390 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE MÉDIO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 100 (CEM) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

3 CATEGORIA III – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

744,0 Serviço

Catálogo: 19040404 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE GRANDE PORTE OU DE MAIOR DENSIDADE DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A DENSIDADE DE CONEXÕES PREVISTA, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

4 CATEGORIA IV – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – ACESSO MÓVEL

72,0 Serviço

Catálogo: 19040434 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO PONTO DE ACESSO MÓVEL PARA USO VEICULAR OU EM OPERAÇÕES EXTERNAS, COMPREENDENDO RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL, COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPES EM DESLOCAMENTO, AÇÕES DE CAMPO, EVENTOS, OPERAÇÕES EXTERNAS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM ACESSO À INTERNET FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR CONECTIVIDADE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE E DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE REDE. DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES MÓVEIS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA, QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DURANTE AS OPERAÇÕES EXTERNAS.



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1601.12.366.0600.2.048 - Gestao das Atividades da Educacao de Jovens e Adultos
33903911 - Locação de Softwares
1601.12.365.0600.2.044 - Gestao das Atividades da Educacao Infantil - Pre-Escola
33903911 - Locação de Softwares
1601.12.365.0600.2.042 - Gestao das Atividades da Educacao Infantil - Creche
33903911 - Locação de Softwares
1601.12.361.0600.2.037 - Gestao das Atividades do Ensino Fundamental
33903911 - Locação de Softwares
1602.12.122.0100.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Da Secretaria de Educacao
33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

Maria do Socorro Vieira
Sousa

Teixeira: 43141730334

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

Assinado de forma digital
por Maria do Socorro Vieira
Sousa Teixeira: 43141730334



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020007

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SEC. DE ESPOR,CULTURA,JUVENT. TURISMO PO (2026)

Responsável pela demanda:

ANAVALDO COELHO VIDAL

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado

e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade			Natureza da despesa: 33903911



Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

2 CATEGORIA II – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

96,0 Serviço

Catálogo: 19040390 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE MÉDIO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 100 (CEM) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

3 CATEGORIA III – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

240,0 Serviço

Catálogo: 19040404 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE GRANDE PORTE OU DE MAIOR DENSIDADE DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A DENSIDADE DE CONEXÕES PREVISTA, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

4 CATEGORIA IV – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – ACESSO MÓVEL

24,0 Serviço

Catálogo: 19040434 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO PONTO DE ACESSO MÓVEL PARA USO VEICULAR OU EM OPERAÇÕES EXTERNAS, COMPREENDENDO RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL, COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPES EM DESLOCAMENTO, AÇÕES DE CAMPO, EVENTOS, OPERAÇÕES EXTERNAS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM ACESSO À INTERNET FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR CONECTIVIDADE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE E DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE REDE. DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES MÓVEIS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA, QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DURANTE AS OPERAÇÕES EXTERNAS.



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1401.13.122.0100.2.019 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de SECJULTUPI

33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

ANAVALDO
COELHO

Assinado de forma digital
por ANAVALDO COELHO

VIDAL:43710638291 VIDAL:43710638291
ANAVALDO COELHO VIDAL

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020008

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (2026)

Responsável pela demanda:

JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado



e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade		Natureza da despesa: 33903911	



Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARÇA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

2 CATEGORIA II – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

216,0 Serviço

Catálogo: 19040390 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARÇA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE MÉDIO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 100 (CEM) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

3 CATEGORIA III – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

120,0 Serviço

Catálogo: 19040404 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARÇA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE GRANDE PORTE OU DE MAIOR DENSIDADE DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A DENSIDADE DE CONEXÕES PREVISTA, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

4 CATEGORIA IV – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – ACESSO MÓVEL

48,0 Serviço

Catálogo: 19040434 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO PONTO DE ACESSO MÓVEL PARA USO VEICULAR OU EM OPERAÇÕES EXTERNAS, COMPREENDENDO RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL, COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPES EM DESLOCAMENTO, AÇÕES DE CAMPO, EVENTOS, OPERAÇÕES EXTERNAS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM ACESSO À INTERNET FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR CONECTIVIDADE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE E DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE REDE. DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES MÓVEIS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA, QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DURANTE AS OPERAÇÕES EXTERNAS.



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0501.15.122.0100.2.011 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura

33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

JOSE MAURY COELHO Assinado de forma digital
OLIVEIRA:0543498832 por JOSE MAURY
COELHO

9 JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA
OLIVEIRA:05434988329

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020009

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (2026)

Responsável pela demanda:

PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado



e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade		Natureza da despesa: 33903911	



Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

2 CATEGORIA II – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

216,0 Serviço

Catálogo: 19040390 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE MÉDIO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 100 (CEM) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

3 CATEGORIA III – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

240,0 Serviço

Catálogo: 19040404 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE GRANDE PORTE OU DE MAIOR DENSIDADE DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A DENSIDADE DE CONEXÕES PREVISTA, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.

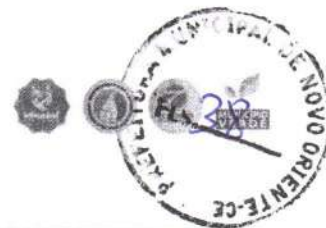
4 CATEGORIA IV – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – ACESSO MÓVEL

48,0 Serviço

Catálogo: 19040434 - Entidade

Natureza da despesa:
33903911

Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO PONTO DE ACESSO MÓVEL PARA USO VEICULAR OU EM OPERAÇÕES EXTERNAS, COMPREENDENDO RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE MÓVEL, COM CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPES EM DESLOCAMENTO, AÇÕES DE CAMPO, EVENTOS, OPERAÇÕES EXTERNAS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM ACESSO À INTERNET FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR CONECTIVIDADE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA CONECTIVIDADE E DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE REDE. DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES MÓVEIS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA, QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DURANTE AS OPERAÇÕES EXTERNAS.



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1701.10.303.0405.2.066 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica

33903911 - Locação de Softwares

1701.10.302.0403.2.063 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903911 - Locação de Softwares

1701.10.301.0400.2.056 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica

33903911 - Locação de Softwares

1702.10.122.0100.2.052 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Saúde

33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

PAULA DE
VASCONCELOS

Assinado de forma digital por
PAULA DE VASCONCELOS

PINHEIRO:01807575390 PINHEIRO:01807575390

PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020010

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (2026)

Responsável pela demanda:

TORIBIO NOGUEIRA DE CARVALHO

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

toribionogueira@hotmail.com

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

--

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA III – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12,0	Serviço
Catálogo: 19040404 - Entidade		Natureza da despesa: 33903911	
Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE GRANDE PORTE OU DE MAIOR DENSIDADE DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM A DENSIDADE DE CONEXÕES PREVISTA, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.			



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

2001.04.122.0100.2.096 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município

33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

TORIBIO NOGUEIRA DE CARVALHO
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609020011

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SECRETARIA DE GOVERNO (2026)

Responsável pela demanda:

JOSÉ SIRIANO DA COSTA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar às diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, infraestrutura adequada de conectividade, comunicação de dados, gerenciamento de rede, segurança da informação e suporte técnico especializado, de modo a garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por meio de recursos tecnológicos.

A crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas de gestão pública, serviços em nuvem, sistemas corporativos, aplicações administrativas, ferramentas de comunicação e demais recursos tecnológicos tornou a conectividade de rede e o acesso contínuo à internet elementos indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal. Eventuais falhas, interrupções ou indisponibilidades desses serviços podem comprometer o atendimento ao cidadão, a execução das atividades administrativas, o compartilhamento de informações entre as unidades e o funcionamento de sistemas essenciais à gestão municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de solução integrada de tecnologia, contemplando gerenciamento e monitoramento da infraestrutura de rede, conectividade e banda larga, mecanismos de segurança, manutenção, configuração, acompanhamento do desempenho da rede e suporte técnico continuado.

A adoção de uma solução integrada possibilitará maior controle sobre a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo o acompanhamento permanente dos serviços, a identificação preventiva de falhas, a atuação célere diante de incidentes e a adoção de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade e para a melhoria da qualidade dos serviços de conectividade disponibilizados às unidades administrativas.

A contratação também se mostra necessária em razão da necessidade de suporte técnico especializado



e contínuo, considerando que a infraestrutura de redes envolve conhecimentos técnicos específicos relacionados à configuração, monitoramento, segurança, disponibilidade, desempenho e manutenção dos recursos de comunicação de dados. Dessa forma, a disponibilização de equipe especializada permite maior capacidade de resposta diante de falhas e incidentes, evitando que problemas de natureza tecnológica ocasionem paralisações ou prejuízos à execução das atividades administrativas.

Sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma solução integrada poderá proporcionar maior racionalização dos recursos empregados na manutenção da infraestrutura tecnológica, permitindo o gerenciamento centralizado dos serviços e reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas para atividades que possuem relação técnica e operacional entre si. A solução deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observando-se os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus princípios e diretrizes relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração. A fase preparatória deve contemplar a caracterização da necessidade administrativa e a definição da solução adequada ao atendimento do interesse público, conforme a sistemática estabelecida pela referida Lei.

A necessidade deverá ser devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, com a identificação do problema a ser solucionado, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução considerada mais adequada e a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, nos termos do planejamento previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando que os serviços de conectividade, monitoramento, gerenciamento, manutenção e suporte técnico são necessários de forma contínua para o funcionamento regular das unidades administrativas, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, observadas as condições, níveis de serviço, indicadores de desempenho e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, a importância da adoção de mecanismos de segurança da informação, tendo em vista a necessidade de proteger a infraestrutura tecnológica e os dados utilizados pelos diversos órgãos e unidades municipais contra acessos indevidos, indisponibilidades, falhas de configuração e demais riscos associados ao ambiente de rede. A solução deverá, portanto, contemplar recursos e procedimentos compatíveis com as necessidades do Município, garantindo maior confiabilidade e segurança na utilização dos serviços tecnológicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa proporcionar infraestrutura tecnológica mais estável, segura, monitorada e eficiente, assegurando condições para o regular funcionamento das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Novo Oriente/CE e contribuindo para a modernização dos processos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e continuidade do atendimento à população.

Assim, diante da necessidade apresentada, justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, CONTEMPLANDO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.**



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CATEGORIA I – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12,0	Serviço
Catálogo: 19040372 - Entidade		Natureza da despesa:	
		33903911	
Especificação: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E BANDA LARGA, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PEQUENO PORTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE CONECTADOS, CONTEMPLANDO PACOTE DE DADOS COM FRANQUIA ILIMITADA, SEM LIMITAÇÃO DE CONSUMO QUE RESULTE EM INTERRUPÇÃO, BLOQUEIO OU REDUÇÃO INDEVIDA DA VELOCIDADE DE CONEXÃO, BEM COMO RECURSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS, MONITORAMENTO DA REDE E DO TRÁFEGO DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE. A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR, AINDA, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0201.04.122.0100.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Governo
33903911 - Locação de Softwares

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--

Novo Oriente / CE, 2 de setembro de 2026

Jose Siriano da Costa:88269400700

Assinado de forma
digital por Jose Siriano
da Costa:88269400700

JOSÉ SIRIANO DA COSTA

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda